

**PORTARIA Nº 016/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a convocação para posterior contratação por excepcional interesse público, através do processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria de Educação.

O município de Araripina, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por Possídia Maria Carvalho de Alencar, brasileira, Portadora do RG sob o nº 2720470 SSP-PE e do CPF: 471.054.704-10, Residente e domiciliada na Avenida Raimunda Reis de Alencar, nº 15, Bairro: São Pedro, Araripina-PE, com fundamento na Lei Federal 8.475/1993, na Lei Estadual 14.574/2011, art. 2º, XII e na Lei Municipal nº 1.843/1990.

CONSIDERANDO a realização e conclusão do processo seletivo simplificado e desistência de alguns candidatos após publicação de Portaria de Convocação, destinado à seleção de profissionais a serem contratados temporariamente pela Secretaria de Educação de Araripina-PE e, aprovação dos candidatos;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados a comparecer a Sede da Secretaria de Educação, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação, Exame Médico Admissional, Número do PIS, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, Comprovante de Escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação-CNH para os candidatos que concorreram as vagas de Condutor de Transporte Escolar, duas fotos 3x4 recentes, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, Número de Conta Corrente do Banco Santander S/A, especificando agência e Currículo Vitae atualizado, os candidatos relacionados no Anexo I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araripina, 14 de Agosto de 2017.

**Possídia Maria Carvalho de Alencar**

**Secretária de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(\*) – Deficiente Físico

(\*\*) – Lei Federal nº 10.741/2008, art. 27 – Estatuto do Idoso

(\*\*\*) – Lei Federal 11.689/2008, art. 439 – Participação em Juri

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº

## ANEXO I

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO  
 CLASSIFICADOS (ÁREA B)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
27º	1672	ELCIANE SOUSA PEREIRA SILVA	961.838.613 - 91	B	85	CLASSIFICADO
28º	1018	IRAEDNA MARIA DA SILVA FEITOZA	008.960.684 - 12	B	85	CLASSIFICADO
29º	0155	SOLIMAURA INÊS DA SILVA	998.393.694 - 15	B	85	CLASSIFICADO
30º	1536	SUSANA ALENCAR LIMA	919.185.964 - 68	B	85	CLASSIFICADO
31º	1387	ERILENE DA COSTA BRITO	966.838.993 - 04	B	85	CLASSIFICADO
32º	0657	CÁSSIA KELY GUIMARÃES BATISTA	085.317.994 - 81	B	85	CLASSIFICADO
33º	0639	MARIA GIRLEIDE ALVES SILVA	033.024.134 - 67	B	85	CLASSIFICADO
34º	1535	MARCLENE DA SILVA QUEIROZ	041.062. 074- 27	B	85	CLASSIFICADO
35º	0882	WALKIRIA CRISTILAINE ALENCAR	059.034.374 -27	B	85	CLASSIFICADO
36º	1456	MARIA LUCIMAR LOPES DE LIMA	998.684.073 - 20	B	85	CLASSIFICADO
37º	0058	DARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA	034.581.614 - 57	B	85	CLASSIFICADO

(\*) – Deficiente Físico

(\*\*) – Lei Federal nº 10.741/2008, art. 27 – Estatuto do Idoso

(\*\*\*) – Lei Federal 11.689/2008, art. 439 – Participação em Juri

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº

184

## ANEXO I

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO  
 CLASSIFICADOS (ÁREA E)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
14º	0110	MARIA CLAUDIA VIEIRA	089.511.204 - 30	E	60	CLASSIFICADO

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO  
 CLASSIFICADOS (ÁREA H)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
10º	0783	FRANCISCO OLANI SOBRAL DE OLIVEIRA	749.490.044 - 68	H	80	CLASSIFICADO

(\*) – Deficiente Físico

(\*\*) – Lei Federal nº 10.741/2008, art. 27 – Estatuto do Idoso

(\*\*\*) – Lei Federal 11.689/2008, art. 439 – Participação em Juri

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº

184